## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE **IBIRAIARAS-RS**



## **EDITAL № 02/2023**

Dispõe sobre pedido de renúncia e convocação de suplente para assumir vaga no Conselho Tutelar em virtude de férias dos titulares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Municipal nº 2.601/2022 a qual dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Destituir do cargo de Conselheira Tutelar 1ª Suplente a Sra. Carla Luchesi Vieira, a partir de 11/01/2023 em virtude do pedido de renúncia à presidente do COMDICA na data de 10/01/2023.

Art. 2° Convocar e Nomear a Conselheira Tutelar 2° Suplente a Sra. Nalva Soares dos Santos, para assumir temporariamente a vaga de Conselheira Tutelar titular, em virtude de férias de titulares.

Art. 3°- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraiaras-RS, 11 de janeiro de 2023.

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO CONSELKO MUNICIPA LEI MUNICIPAL Nº 2.183 DE 25/07/2014. IBIRAIARAS - RS

Doraci Maria Marini Bernardi Presidente do COMDICA